



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.978 DE 13 DE AGOSTO DE 1.991

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de CR\$ 185.771.52 (Cento e oitenta e cinco mil setecentos e setenta e um cruzeiros e cinquenta e dois centavos), e da outras providências.

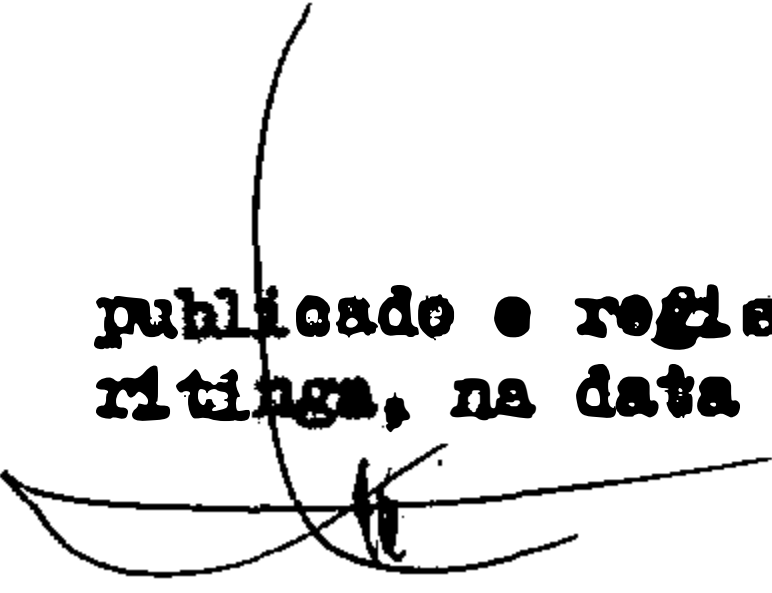
O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

DECRETA.-

- ARTIGO 1º.-** Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um Crédito Especial no valor de CR\$ 185.771.52 (Cento e oitenta e cinco mil setecentos e setenta e um cruzeiros e cinquenta e dois centavos) ref. a parcela do mês de / Agosto de 1.991 atualizada de acordo com o índice oficial do Governo Federal, para fazer face as despesas / de manutenção da LIGA TAQUARITINGUENSE DE FUTEBOL, conforme Lei nº 2254 de 06.03.91:
- ARTIGO 2º.-** Para cobertura das despesas do presente Decreto serão utilizados recursos citados no parágrafo unico da referida Lei.
- ARTIGO 3º.-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 13 DE AGOSTO DE 1.991


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
Prefeito Municipal


publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.


VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
Diretora da Secretaria